



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
certifico que o Decreto
nº 123/2022
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 27 / 10 / 2022
Edson Sabino de Lima
Responsável

DECRETO N. 123, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no art. 150, I, "I", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado nacionalmente ao Servidor Público;

Considerando a necessidade de reconhecimento da importância do trabalho fundamental desenvolvido pelos servidores públicos municipais e o compromisso do Município em proporcionar o bem estar e as condições necessárias para o desempenho de suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022 (sexta-feira), desobrigando os servidores públicos municipais de comparecerem no seu local de trabalho.

Parágrafo Único. Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de outubro de 2022.

Edson Sabino de Lima
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal